



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 07/03/2023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para abertura de processo licitatório referente registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA.**

As quantidades no número de itens foram ajustadas baseadas no quantitativo dos pedidos do ano passado de todas as secretarias do município de Figueira, os itens tem uma margem superior de quantidade, caso as secretarias necessitem pedir durante o período de vigência da ata, alguns itens novos foram inseridos de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Educação. A previsão é de 12 (doze) meses.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

BRUNA S RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 07/03/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 07/03/2023

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, segue:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 07/03/2023

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaro que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, segue:

Banco do Brasil S/A
0602-6 Agencia Ibaiti Pr
CC 8675-4
CC 8032-2
CC 37631-0
CC 37712-0

Cordialmente,

.....
JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 07/03/2023

DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através de REGISTRO DE PREÇOS, utilizando-se a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em consonância com o que determinam os seguintes artigos 15, 21, II, a e 24 da Lei 8.666/93 e Lei 10520/2000 e 10.024/19.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORNADO 07/03/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000 e 10.024/19.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **004/2023**.
Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL